

Carta Convite nº 188/2023  
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023



**Referência:** TCSA Porto Sul

**Assunto:** Contratação de serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha

Prezados Senhores,

O Termo de Compromisso Socioambiental Porto Sul (TCSA Porto Sul) corresponde a um instrumento jurídico decorrente do licenciamento ambiental conferido à empresa Bahia Mineração S/A. (BAMIN) para construção do empreendimento denominado Porto Sul, localizado a 14 km ao norte da cidade de Ilhéus/BA, Região de Aritaguá.

O Funbio - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade atua desde 1995 em todo o território nacional, sendo a Instituição responsável pela gestão dos recursos financeiros do Projeto, adquirindo bens e contratando serviços.

Este processo de seleção tem por base as regras operacionais do Funbio, com base nos princípios da moralidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e publicidade.

Assim, em decorrência da Manifestação de Interesse recebida de V. Sas., gostaríamos de convidá-los a apresentar proposta para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha, conforme orientações da Especificação 2022.1116.00054-0 - (Anexo I) e demais termos deste Convite.

## 1. Objeto

Serviço de Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha.

## 2. Cadastro e Documentação de Cadastro

Ao receber este Convite e em paralelo à elaboração de sua proposta, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio**, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>, clicando em “Cadastre-se no Sistema” ou através do link <https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro>.

Ao cadastrar-se na plataforma, deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado “Documentos”, a saber:

- Prova de inscrição no CNPJ
- Contrato Social / Estatuto Social

Deve também cadastrar-se no campo denominado “Categorias de Produto”, identificada como “Instalações e Infra – Obras e Manutenção” para que haja homologação.

Carta Convite nº 188/2023  
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023



**Referência:** TCSA Porto Sul

**Assunto:** Contratação de serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha

Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço [jose.mauro@funbio.org.br](mailto:jose.mauro@funbio.org.br), com cópia para [uocompras@funbio.org.br](mailto:uocompras@funbio.org.br). No e-mail, de modo a facilitar a identificação, favor informar a sua razão social e o seu CNPJ.

**Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras**, deve verificar se está cadastrada nas “categorias de produto” identificada como “Instalações e Infra – Obras e Manutenção” e se a documentação de cadastro está atualizada.

**Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.**

### 3. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica Nº 2022.1116.00054-0	Anexo I
Sede administrativa: Elétrico; Dados e Voz; Água Fria; Esgoto; Combate a incêndio; Água pluvial; SPDA; Ar condicionado; Estrutural e Arquitetônico.	Anexo II 1.1 a 1.10
Guarita: Elétrico; Dados e Voz; Água Fria; Esgoto; Combate a incêndio; Água pluvial; SPDA; Ar condicionado; Estrutural e Arquitetônico.	Anexo III 2.1 a 2.10
Portal	Anexo IV 3.01 e 3.02
Modelo de Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro	Anexo V
Ficha de Cadastro	Anexo VI

**Na Plataforma de Compras do Funbio este documento e os anexos relacionados acima estarão disponíveis dentro da linha do item, no campo “Anexos do item da cotação”.**

### 4. Visita Técnica Obrigatória

A visita técnica será realizada no dia **05/04/2023**, sendo **obrigatória** somente a presença das empresas que não participaram da primeira visita realizada em 27/01/2023, para esclarecimentos gerais sobre o serviço, reconhecimento do local e logística, dentre outros. As empresas que participaram da primeira visita e quiserem participar novamente poderão confirmar presença.

**Data e hora:** 05/04/2023, às 10:00 horas.

**Local de encontro:** Condomínio Jóia do Atlântico

**Endereço:** Em frente à entrada para a Lagoa Encantada, também na Rodovia BA 001, Ilhéus - Itacaré, entre os km 11 e 12.

Carta Convite nº 188/2023  
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023



**Referência:** TCSA Porto Sul

**Assunto:** Contratação de serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha

**Observação:** A visita técnica é obrigatória para as empresas que não participaram da primeira visita e o não comparecimento desclassifica a empresa.

Favor enviar confirmação de presença na visita até a data de **03/04/2023** para os e-mails [jose.mauro@funbio.org.br](mailto:jose.mauro@funbio.org.br) C.C.: [uocompras@funbio.org.br](mailto:uocompras@funbio.org.br), informando o nome do representante da empresa e celular para contato com wapp.

**Todas as despesas e deslocamentos necessários à realização da visita técnica correrão por conta das empresas.**

## 5. Pedidos de esclarecimentos complementares

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados **até a data de 10/04/2023**. As perguntas deverão ser direcionadas exclusivamente por e-mail e endereçadas somente para [jose.mauro@funbio.org.br](mailto:jose.mauro@funbio.org.br), com cópia para [uocompras@funbio.org.br](mailto:uocompras@funbio.org.br). O Funbio encaminhará as respostas **até a data de 13/04/2023**.

O Funbio, a partir desta data prestará os esclarecimentos disponibilizando as respostas no fórum da plataforma de compras até a data de **18/04/2023**, sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-lo para obtê-las.

**No e-mail deve ser inserido o seguinte título:**

Questionamentos - Carta Convite nº 188/2023 – Obra do PE da Ponta da Tulha + empresa remetente.

## 6. Apresentação da proposta: Formato e data

A proposta deverá ser entregue exclusivamente em meio eletrônico na plataforma de compras do Funbio, no endereço eletrônico <https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx>.

A contratação deste serviço estará identificada na Plataforma de Compras conforme abaixo:

**Processo nº 0081-03/23** – Contratação de Serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha no âmbito do Projeto TCSA Porto Sul

**Favor inserir no campo observação da proposta na plataforma de compras o seguinte texto:** “Serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha”

Carta Convite nº 188/2023  
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023



**Referência:** TCSA Porto Sul

**Assunto:** Contratação de serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha

A negociação na Plataforma será do tipo fechada, ou seja, propostas técnicas e financeiras, prazos de entrega, condições e demais anexos informados pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até o ato de abertura de propostas, ou seja, imediatamente após o prazo de encerramento.

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R\$) e incluir os custos de mão de obra, mobilização e desmobilização, materiais, equipamentos e ferramentas, seguros de vida e acidentes, bem como todos os tributos, encargos e custos, tais como impostos, transportes, seguros, taxas e, por fim, custos com a emissão de ART's.

Os proponentes terão login de identificação e senhas de acesso exclusivos para acessar à Plataforma de Compras.

#### **6.1. Prazo para Apresentação da Proposta (Acolhimento da Proposta)**

O prazo limite para apresentação e inserção de propostas na Plataforma de Compras do Funbio é até o dia **24/04/2023 às 14:30 horas (horário de Brasília)**.

Propostas enviadas fora deste prazo de apresentação não serão aceitas

#### **6.2. Prazo para Encerramento da Negociação**

O prazo informado na Plataforma de Compras para encerramento da negociação, **24/04/2023 às 15:00 horas (horário de Brasília)**, aplica-se para que as propostas e documentações dos participantes se mantenham invioladas no portal eletrônico, a partir da data limite de acolhimento de proposta, até que a Comissão de Avaliação de Proposta realize a reunião de abertura das mesmas.

#### **6.3. Prazo de Validade da Proposta**

75 (setenta e cinco) dias a partir da data de inserção da proposta na Plataforma de Compras.

#### **6.4. Conteúdo da Proposta:**

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo "Anexo(s) da proposta".

**Obs.: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.**

**O conteúdo da proposta deverá seguir o roteiro abaixo:**

Carta Convite nº 188/2023  
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

**Referência:** TCSA Porto Sul

**Assunto:** Contratação de serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha



- a) **Carta de apresentação da proposta** assinada pelo representante legal da empresa, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº 188/2023, devendo constar ainda o nome da pessoa responsável para contato, o telefone e o endereço eletrônico.

**A carta de apresentação deve descrever:**

- (i) O objeto da proposta para a execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha e o “**de acordo**” específico para a totalidade do escopo e obrigações de fornecimento, de acordo com o descrito nos anexos e neste convite;
- (ii) O valor total, incluso **todos e quaisquer impostos** (inclusive considerando as informações do **item 15** deste Convite);
- (iii) Prazo de validade da proposta de 75 (setenta e cinco) dias, a contar da data de inserção da proposta na plataforma de compras.

**b) Documentos de Habilitação Jurídica:**

Os documentos de habilitação jurídica listados a seguir, deverão ser submetidos juntos com a proposta e **não precisam ser autenticados**.

- Contrato Social;
- Cópia dos RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da empresa;
- Cartão do CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do proponente;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão Negativa de falências e recuperação judicial;
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo à sua participação nesta seleção;
- Declaração assinada pelo representante legal da empresa/instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição por motivos de força maior, durante o período de execução do contrato, a empresa/instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

Carta Convite nº 188/2023  
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

**Referência:** TCSA Porto Sul

**Assunto:** Contratação de serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha



No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer a empresa poderá ser desabilitada.

**c) Documentação de habilitação técnica e experiência da Proponente:**

A empresa contratada deverá possuir e **apresentar** os seguintes requisitos:

- Comprovante de registro da empresa junto ao CREA ou CAU quitado para o ano de 2022;
- Comprovante de registro do profissional que será designado como responsável técnico pela empresa, junto ao CREA ou CAU, quitado para o ano de 2022;
- Certidão de Acervo Técnico do responsável técnico com pelo menos **03 (três)** obras de porte semelhante em área construída;
- A empresa deve comprovar execução de pelo menos **01 (uma)** obra de porte semelhante em área construída, por meio da apresentação de ART's/RRT's e/ou atestados de capacidade técnica emitidos em favor da empresa. No caso de apresentação de atestados deverá constar: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa); data da emissão, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do atestado;

**d) Documentação contábil**

- Balanço patrimonial dos 3 (três) últimos anos.
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

**e) Detalhamento do valor da proposta**

Apresentar proposição do detalhamento do valor da proposta. O preenchimento deverá seguir o modelo do Anexo V deste convite.

Carta Convite nº 188/2023  
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

**Referência:** TCSA Porto Sul

**Assunto:** Contratação de serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha



#### **f) Cronograma físico-financeiro**

Apresentar proposição de cronograma de execução físico-financeiro, de forma detalhada e itemizado de acordo com a planilha de custos unitários Anexo V.

### **7. Forma de Seleção / Avaliação das Propostas**

Apenas as propostas que apresentarem as habilitações jurídicas e técnicas de acordo ao solicitado serão avaliadas. O critério de seleção de proposta será baseado no menor preço, desde que atendidos todos os requisitos.

### **8. Contrato**

O contrato será firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.  
O valor de contratação tem limite pré-aprovado e não será divulgado.

### **9. Forma e Prazo de Pagamento**

Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento no Funbio do Termo de Recebimento e Aceite – TRA correspondente à etapa dos serviços realizada, acompanhado da planilha de medição atestada pelo Responsável Técnico e contra apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

### **10. Faturamento**

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 286 - 5º andar, CEP 22270-010 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da área de contratos.

### **11. Declaração de vencedor**

Àquele que apresentou proposta e desejar realizar questionamentos, solicitamos que encaminhe e-mail para [protesto.compras@funbio.org.br](mailto:protesto.compras@funbio.org.br) com o assunto “Protesto – Carta Convite nº 188/2023 – Obra do PE da Ponta da Tulha”. O prazo para envio do e-mail é de 7 dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo no site do Funbio.

Carta Convite nº 188/2023  
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023



**Referência:** TCSA Porto Sul

**Assunto:** Contratação de serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha

Os questionamentos serão direcionados à Coordenação/Superintendência de Compras que analisará o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta será dada por e-mail em até 15 dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

## **12. Obrigações gerais da empresa a ser contratada**

- Executar a obra de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas entregues e de acordo com as Normas Técnicas da ABNT;
- Fornecer toda a mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução da obra;
- Fornecer toda a logística de entrega dos materiais;
- Instalar o canteiro de obras e mantê-lo limpo e organizado, providenciando a retirada de entulho;
- Indicar o engenheiro responsável pelas atividades, registrado no CREA, devendo este estar presente de forma periódica, bem como nos momentos de atividades críticas e nas visitas de inspeção pela fiscalização;
- Implementar e disponibilizar o diário de obra, com o registro de informações assinado pelo engenheiro responsável como: recursos humanos na obra, atividades executadas; principais entradas de materiais ou equipamentos; decisões tomadas e mudanças; condições do tempo; eventuais impedimentos de frentes de serviço; outras informações relevantes (falta de recursos, falta de energia, paralisações, etc.).
- Assegurar que todos os colaboradores estejam cobertos por seguro de vida e acidentário e oferecer todos os equipamentos de Proteção seguindo a legislação;
- Responsabilizar-se pela guarda de todos os materiais aplicáveis à obra;

## **13. Da Garantia da obra**

A empresa a ser contratada deve, de acordo com o artigo 618 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 do Novo Código Civil Brasileiro, dar garantia da referida obra civil por período de 5 (cinco) anos a contar da data de entrega e aceite da obra.

## **14. Termo de Concordância**

O proponente deve observar o termo de concordância informado na Plataforma de Compras do Funbio.

Carta Convite nº 188/2023  
Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

**Referência:** TCSA Porto Sul

**Assunto:** Contratação de serviço PJ para Execução da obra da Sede Administrativa + Guarita + Portal do Parque Estadual da Ponta da Tulha



**15. Informações a serem consideradas - ATENÇÃO:**

A partir do dia 03/11/2021, a Lei Complementar 235 revogou o dispositivo que instituiu o Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios – CEPOM RJ, porém a Lei Complementar nº116/03 traz no seu rol regras onde o ISS é devido no local onde foi executado o serviço ou no local do estabelecimento do tomador da mão-de-obra. Assim, para os serviços descritos no item 12, exceto o subitem 12.13, e nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.01, 11.02, 11.04, 16.01, 17.05, 17.09, 20.01, 20.02 e 20.03 da lista anexa à referida lei, o ISS será retido e recolhido pelo Funbio no município onde o serviço foi prestado ou no lugar onde o tomador está estabelecido.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,

José Mauro Filho  
Procurement  
Tel. (21) 2123-5328  
[www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)